DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extratos de Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 00012/2020 - LZRP., DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS-.-.-.-.-.-.

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação em Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2019, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 20 de dezembro de 2019, em fase única, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, a abaixo relacionada, a partir do dia 20 de janeiro de 2020, a saber:

CARGO: MEDICA - PSF

NOME	RG
Charlane Felix Araujo	2002098023630

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte (20) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (2020).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º00013/2020 - LZRP., DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

RECONVOCAR, para tomar posse no cargo público, a candidata aprovada em Processo seletivo n.º 001/2019, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 28 de julho de 2019, em fase única, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, a abaixo relacionada em seu respectivo cargo público a saber:

CARGO: FARMACEUTICO

NOME	R.G. N.º
Amanda Lopes Pereira (1º)	47.103.708-4

A candidata acima relacionada terá o prazo de 05 (cinco) dias para se apresentar ao Departamento Pessoal desta Municipalidade, para tomar posse em seu respectivo cargo, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte (20) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (2020).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 00014/2020-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

EXONERA, a pedido através da presente Portaria e a partir desta data, JEAN GERMANO ALVES, do cargo de Servente, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 0051/2015-LCC., de 27/01/2015.- GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte (2020).-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE ATAS DE CONTRATOS
ATAS: Nº 163/2.019 e 164/2.019.
PROCESSO: Nº 87/2.019.
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2.019.
EDITAL Nº 61/2.019.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafelândia referente às emendas parlamentares: nº 13939.230000/1180-03; nº 13939.230000/1180-05.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentoras: JHONATAN BAGATOLI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.992.632/0001-11 – Ata nº 163/2019 - Item-Vlr Unit.-Vlr: 12- R$ 2.000,00 - R$ 4.000,00 - Vlr. Total de R$ 4.000,00; e a empresa SEVENTEC TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.784.976/0001-04 - Ata nº 164/2019 - Item-Vlr Unt-Vlr Total - 9- R$ 1.340,00 - R$ 21.440,00 - Vlr. Total de R$ 21.440,00.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto licitado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Manutenção das Atividades Atenção Básica: 10.301.0210.2086 – Equipamentos e Material Permanente: 4.4.90.52.00.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 31/12/2.019

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 185/2.015
Processo: nº 89/2.015
Pregão Presencial nº 36/2.015

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual do ajuste nº 185/2015 cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais da Prefeitura Municipal de Cafelândia/SP (IPTU, ISSQN FIXO, ISSQN ESTIMATIVA, TAXA DE AMBULANTE e TAXA DE LICENÇA) com patrocínio da confecção e impressão dos carnês.

Prazo da Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor total: R$ 114.064,41 (Cento e quatorze mil sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), mantendo o valor por arrecadação de R$ 2,49 (Dois reais e quarenta e nove centavos).

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n. º 8.666/93 e subitens 2.25 e 2.26 da Cláusula Segunda do contrato nº 185/2015.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.81 – Serviços Bancários – Classificação Programática 04.122.0045.2003.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Data Da Assinatura: 29/11/2.019

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.